

Ata de instalação do Tribunal da Relação: 3 de fevereiro de 1874, Rua Duque de Caxias, nº 225



O TRIBUNAL DA RELAÇÃO EM PORTO ALEGRE

Até instalar-se o Tribunal da Relação de Porto Alegre, a Província era jurisdicionada pela Relação do Rio de Janeiro. As distâncias dificultavam o acesso à justiça e a celeridade dos julgamentos.

Em 1816, foi criada a Junta de Justiça em Porto Alegre, que, embora trouxesse maior celeridade, julgava sumariamente, em única e última instância, não cabendo apelação de decisão. O Código Criminal de 1832 extinguiu as Juntas de Justiça e criou o cargo de Juiz de Direito e os Conselhos de Jurados, que julgavam em primeira instância. Os recursos ainda eram decididos no Rio de Janeiro. Finalmente, em 1874, criou-se a Relação de Porto Alegre.

Às 11 horas de 3 de fevereiro de 1874, em ato solene, era instalada a segunda instância em Porto Alegre, no prédio de nº 225 da Rua Duque de Caxias. A Relação instalava-se em um casarão assobradado com quatro janelas e uma porta larga que conduzia a um grande salão de 82 palmos de fundo. Apesar das linhas despojadas e quase severas da fachada, a platibanda e as tímidas pilastras revelavam a intenção de reproduzir os padrões neoclássicos, trazidos ao Brasil em 1816, pela Missão Artística Francesa.

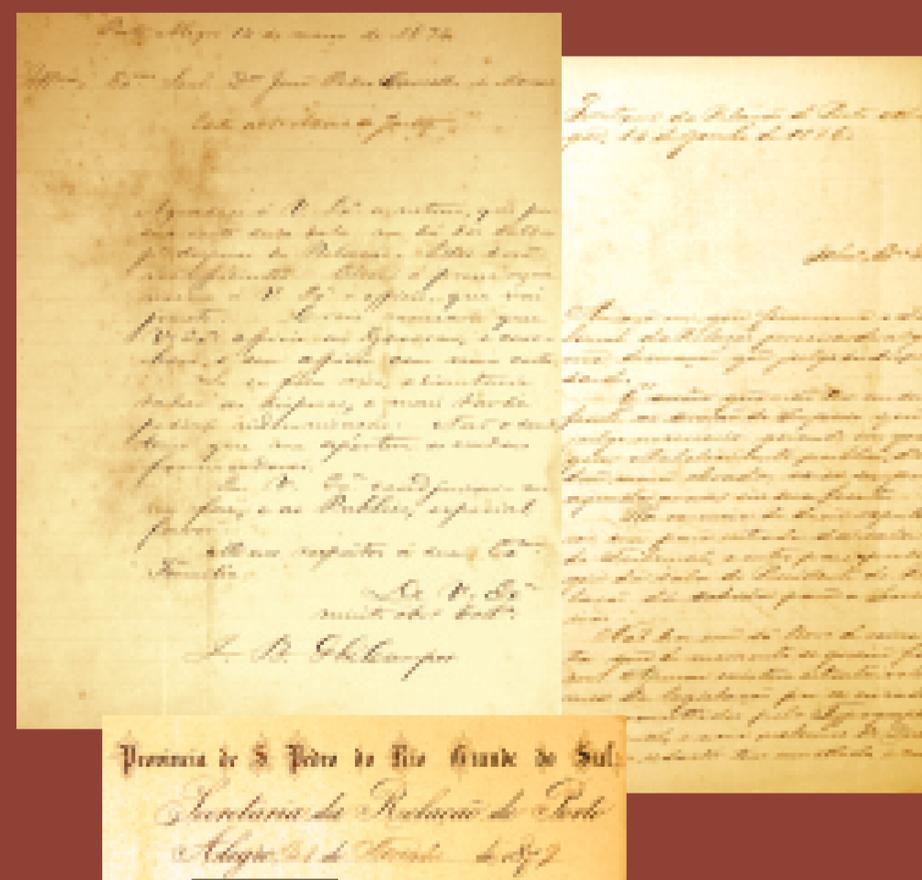
Naquele edifício bastante modesto para as funções que guardava, a Relação permaneceria até o conturbado período que se seguiu à Proclamação da República. Em 1893, mudou-se para a Praça da Matriz, ocupando a antiga Casa da Câmara Municipal.

UMA PEQUENA HISTÓRIA DO SÍTIO

Onde hoje se eleva o Edifício Duque de Caxias, na esquina da Borges de Medeiros com a Duque de Caxias, existiu, no início do séc. XIX, uma antiga propriedade assim descrita pelo cronista da Porto Alegre de 1830, Antônio Álvares Pereira: "Ainda nesta rua e no terreno sobre que está o edifício onde por alguns anos funcionou a Câmara Municipal e hoje a Relação do distrito, estava a extensa casa de capim em que residia uma senhora bastante idosa, conhecida por Velha Catarina..."

Por volta de 1850, desaparecida a casa da Velha Catarina, o Coronel Pedro Maria Xavier de Oliveira Meirelles, já de posse daqueles terrenos, ali construía suas casas que desciam a calçada oeste do Beco do Poço.

Em 1853, com as obras ainda em andamento, o Coronel Meirelles alugava para a Câmara Municipal o casarão da esquina da Rua da Igreja. Ali funcionariam, durante as duas décadas seguintes, as sessões da Câmara e as do Tribunal do Júri, até que, em outubro de 1873, o Presidente da Província determinou à Câmara sua transferência para o prédio da Assembléia Provincial. O casarão do Coronel Meirelles havia sido escolhido para ser a sede do Tribunal da Relação de Porto Alegre.



Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul.
Secretaria da Relação de Porto Alegre.
11 de Fevereiro de 1874.

Documentos da Relação em que o Presidente solicita verbas para melhor equipar as modestas instalações do Tribunal.